



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 947 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 62.130,00 (Sessenta e dois mil e cento e trinta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 489 | 02.01.09.05.10.301.0012.27.1.034.4.4.90.52.00.00 | 153 | 62.130,00 |
| TOTAL: | | | 62.130,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 4 de outubro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal